

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CONTRIBUINTE: DROGARIA GUANDU LTDA. - ME

ENDEREÇO: RUA BERNARDO HORTA, Nº 238/242, BAIRRO GUANDU

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 15.829.099/0001-06

PROCESSO – PAS: Nº 29021/2023, DATA; 10/05/2023

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01711, SÉRIE - E, DATA: 09/05/2023

INFRAÇÃO: INCONSISTÊNCIA NO CONTROLE FÍSICO E SOFTWARE DA DROGARIA DOS MEDICAMENTOS CONTROLADOS PELA PORTARIA 344/98.

DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S): ARTIGOS 43, 49, DA RDC 44/09 C/C ART. 248 INCISOS I, III, IV, 370, 396, INCISOS IV, XII, XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/19.

DECISÃO: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01711 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, da Lei Municipal 7743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 05 de junho de 2023, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de agosto de 2023.


CYNTHIA ZUCOLOTTO BARROS
GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA


03/08